



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo nº 264/2012,

R E S O L V E

Remover as servidoras a seguir relacionadas, com efeitos a contar da presente data:

1) **Morânia Maria Gusmão Sousa**, servidora da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816280, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Serviço de Precatórios;

2) **SAMANTHA DOURADO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816976, do Serviço de Precatórios para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/DP